

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 186/DRH/SP/CONT

Por despacho de 6 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 2 de Agosto de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre André Ferreira Costa Vieira, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 12 de Outubro de 2011 cessando a 20 de Janeiro de 2012.

6 de Outubro de 2011 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.

Relatório elaborado nos termos dos artigos 4º e 5º do "Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP do IPP" aprovado por Despacho nº 4923/2011, publicado no D. R. nº56 de 21/03/2011 II série, referente à proposta de contratação como Assistente Convidada em Regime de Tempo Parcial a 50% do

Mestre André Costa Vieira

Considerando que o Mestre André Costa Vieira:

- Concluiu na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto a licenciatura em Engenharia Mecânica – Opção Projecto de Máquinas em 1999, com a média de 13 valores;
- Concluiu na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto o Mestrado em Engenharia Biomédica em 2005 com a classificação de Bom com Distinção;
- É aluno de doutoramento na Faculdade de Engenharia da Univ. do Porto desde 2007;
- Teve experiência docente no Instituto Politécnico de Bragança, tendo leccionado disciplinas de Anteprojecto, entre outras;
- Teve experiência docente na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, tendo leccionado disciplinas de carácter laboratorial;
- Teve experiência docente no Instituto Superior de Engenharia do Porto, tendo leccionado a disciplina de Anteprojecto 2,

Somos de parecer favorável à sua contratação como Assistente Convidado em Regime de Tempo Parcial a 50%.

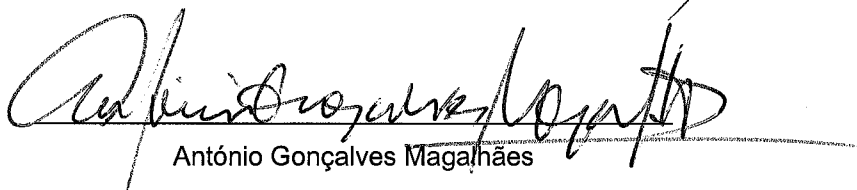
Porto e ISEP, 16 de setembro de 2011



Paulo António da Silva Ávila

(Prof. Coordenador)

(Diretor do Departamento de Engenharia Mecânica)



António Gonçalves Magalhães

(Prof. Coordenador)

(Diretor da Licenciatura em Engenharia Mecânica)



Proposta de Contratação
como
Assistente Convidada
em Regime de Tempo Parcial a 50% do
Mestre André Costa Vieira

Considerando:

1. Os artigos 4º e 5º do “Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP do IPP” aprovado por Despacho IPP/P nº 4923/2011, publicado no D.R. nº56 de 21/03/2011 II série;
2. A necessidade de satisfazer as necessidades de serviço docente do Departamento de Engenharia Mecânica, na Licenciatura em Engenharia Mecânica, que neste ano letivo tem à sua responsabilidade dois cursos de Licenciatura e dois cursos de Mestrado, um deles com quatro ramos;
3. O parecer em relatório anexo subscrito por dois professores.

Propomos a contratação do Mestre André Costa Vieira, como Assistente Convidado em Regime de Tempo Parcial a 50%, com a seguinte proposta de distribuição de serviço:

- Curso de Licenciatura em Engenharia Mecânica, três turmas TP da unidade curricular Materiais Não Metálicos, com um total de 6 horas letivas semanais.

Porto e ISEP, 16 de setembro de 2011

Paulo António da Silva Ávila

(Prof. Coordenador)

(Diretor do Departamento de Engenharia Mecânica)